



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: -----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia cinco do mês de fevereiro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Oitenta e quatro mil novecentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A FREIXO DE ESPADA À CINTA” – 1ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:**
Presente uma missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada e que a seguir se transcreve. -----

Em relação à empreitada referida em epígrafe, considerando que durante o período de baixas temperaturas não é conveniente e/ou possível de serem aplicados os pavimentos betumínicos, vimos solicitar a V.Excia se digne autorizar a prorrogação do prazo da empreitada até 31 de março de 2013.

----- Depois de devidamente analisada a missiva bem como uma informação da Firma EDIQUAL, Certificação e Avaliações, Lda., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação solicitada graciosamente. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- **De JOSÉ MARIA CRISTÃO,** para construção de um armazém sito em Vale de Rotais, desta Vila, a que corresponde o processo de obras número onze barra dois mil e doze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e quatro de janeiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número vinte e nove barra dois mil e treze, datada do dia trinta de janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

05 – PESSOAL

----- **FRANCISCO AUGUSTO LADEIRO CRAVO – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA:** Presente o processo disciplinar referenciado sob o número três barra dois mil e doze, mandado instaurar contra Francisco Augusto Ladeiro Cravo, Assistente Operacional do Município de Freixo de Espada à Cinta, por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de vinte e nove de outubro de dois mil e doze, com fundamento no número seis do artigo dez e alínea g) do número um do artigo dezoito da Lei 58/2008, de 9 de Setembro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, por violação dos deveres de zelo, assiduidade e de pontualidade. -----
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade aplicar a pena de despedimento. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **HERDEIROS DE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal de aquisição do prédio rústico, sito Atrás do Castelo, na freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o número 2852, da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 945, propriedade dos herdeiros de Maria da Conceição Silva, pelo valor de 7.840,00€ (sete mil oitocentos e quarenta euros). -----
----- Mais se informa que o referido prédio se destina ao alargamento do Cemitério Municipal. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- MÁRIO AUGUSTO CONSTÂNCIO E MARIA AMÉLIA LARINHATO CONSTÂNCIO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO –

PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal de aquisição do prédio urbanos, sito Atrás do Castelo, na freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o número 1372, da mesma freguesia e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 321, propriedade de Mário Augusto Constâncio e Maria Amélia Larinhato Constâncio, pelo valor de 3.815,00€ (três mil oitocentos e quinze euros). -----

----- Mais se informa que o referido prédio se destina ao alargamento do Cemitério Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE POIARES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRO – PROPOSTA:

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração financeiro a celebrar entre o Município e o Grupo Desportivo de Poiares tendo em vista o desenvolvimento da prática desportiva e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Programa de desenvolvimento em apreço.

----- CASC – CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRO – PROPOSTA:

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Centro de Ação Social e Cultural da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E PAROQUIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRO – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Centro Paroquial de Assistência de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e cinco de fevereiro do ano de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS